

PORTARIA DEPRN - 30, DE 18-8-2006

Revoga a Portaria DEPRN n° 44/95, que disciplina os procedimentos para autorização do corte de árvores isoladas nativas.

O Diretor Geral do DEPRN, considerando o disposto no Decreto Estadual n°50.889 de 2006, que dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural e compensação da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado de São Paulo, Resolve:

Art. 1° - Revogar a Portaria DEPRN n°44, de 25 de setembro de 1995.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.